



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000014906/2023

SÉTIMO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 179/2013, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIÓ LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001- 81 neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pelo Vice-Presidente de Engenharia, **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 091.187.504-27, pelo Vice-Presidente Corporativo, **PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA**, [REDACTED] inscrito no CPF nº 028.461.424-67, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº **E:19620.0000014906/2023**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

I - A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de **4,608%**, pelo índice do IPCA, do período de setembro/2022 à agosto/2023.

II - Sendo assim, o Valor Mensal da Locação - VML passará de **R\$ 3.128.237,34** (três milhões cento e vinte e oito mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 3.272.393,40** (três milhões duzentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

III - Considerando a data base de outubro/2023, fica autorizado o pagamento da diferença do VML com valor mensal de **R\$ 144.156,06** (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e seis centavos).

IV - As despesas pertinentes ao custeio do reajuste estabelecido terão a seguinte classificação orçamentária:

Tipo de Orçamento.....SUNES;

Classe Gerencial Sintética.....21030101 – SERVIÇOS DE TERCEIROS;

Classe Gerencial Analítica.....21030101019 - ALUGÉIS DE IMÓVEIS PESSOA JURÍDICA

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, Vice-Presidente** em 31/01/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Vice-Presidente** em 31/01/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 01/02/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23129697** e o código CRC **92AA769E**.
